



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**1º ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2022**

**Processo Administrativo: Edital nº 01/2021 – Chamada Pública nº 01/2021.**

**Interessado:** Instituto Empresarial de Apoio à Formação da Criança e do Adolescente - "Pró-Criança de Birigui".

Pelo presente Termo de Colaboração, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BIRIGUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 46.151.718/0001-80, com sede na Rua Anhanguera, nº 1.155, Jardim Morumbi, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social em razão da competência de delegação atribuída pela Portaria Municipal nº 54/2021 e de outro o **INSTITUTO EMPRESARIAL DE APOIO À FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - "PRÓ-CRIANÇA DE BIRIGUI"**, doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob nº 03.582.411/0001-20 no endereço: Rua Roberto Clark nº 470, Centro, na cidade de Birigui, representada por seu(s) dirigente(s), celebrada com fundamento na Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) nº 8.742/93 alterada pela Lei nº 12.435/2011, Decreto Municipal nº 5.749/2017, devendo os serviços serem executados em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) e demais regulamentações pertinentes.

**PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1. O presente termo vigorará a partir de **01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023**, podendo ser denunciado pelos partícipes, a qualquer tempo, com as respectivas sanções e delimitações claras de responsabilidades, desde que comunicado por escrito, com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que não exceda a 05 (cinco) anos.

**Parágrafo Único:** A vigência prevista no caput poderá ser prorrogada de ofício, no caso de atraso na liberação de recursos por parte do **MUNICÍPIO, ESTADO ou FEDERAL**, por período equivalente ao atraso.

E por estarem certas e ajustadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

**SILVANA CAETANO GOMES LEAL MILANI**  
Secretária Municipal de Assistência Social

Birigui, 29 de dezembro de 2.022.

**INSTITUTO EMPRESARIAL DE APOIO À FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - "PRÓ-CRIANÇA DE BIRIGUI"**

**LÁZARO HONÓRIO DE ANDRADE**  
Presidente  
RG nº 8.979.570-2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

### REPASSES AO TERCEIRO SETOR TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Birigui.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** Instituto Empresarial de Apoio à Formação da Criança e do Adolescente - "Pró-Criança de Birigui".

#### 1º ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2022.

**OBJETO:** Execução em regime de mútua cooperação de Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos no Município de Birigui de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, formalizados por meio do Termo de Colaboração.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Birigui, 29 de dezembro 2.022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

**Nome:** Leandro Maffeis Milani

**Cargo:** Prefeito

**RG:** 27.167.135-X SSP/SP

**CPF:** 290.413.438-73

**Data de Nascimento:** 23/06/1980

**Endereço residencial completo:** Rua: Cordoba, nº 28, Residencial Ibiza

**E-mail institucional:** prefeito@birigui.sp.gov.br

**Telefone:** (18) 3643-6013

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

*Leandro Maffeis Milani*  
PREFEITO MUNICIPAL

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

**Nome:** Silvana Caetano Gomes Leal Milani

**Cargo:** Secretária de Assistência Social

**RG:** 24.202.985-1 SSP/SP

**CPF:** 255.839.258-17

**Data de Nascimento:** 04/02/1975

**Endereço residencial completo:** Rua: Cordoba, nº 28, Residencial Ibiza

**E-mail institucional:** silvana.leal@birigui.sp.gov.br

**Telefone(s):** (18) 3644-9014

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

*Silvana Caetano Gomes Leal Milani*

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

**Nome:** Lázaro Honório de Andrade

**Cargo:** Presidente

**RG:** 8.979.570-2 SSP/SP

**CPF:** 004.705.278-38

**Data de Nascimento:** 04/05/1956

**Endereço residencial completo:** Rua Sebastião Mattos Sabino, nº 233, Parque das Paineiras

**E-mail institucional:** comunicacaooprocrianca@uol.com.br

**E-mail pessoal:** lazaro@redmax.com.br

**Telefone(s):** (18) 3649-8009

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

*Lázaro Honório de Andrade*

Secretaria Municipal de Assistência Social – Gestão do SUAS

☒: Rua Roberto Clark, nº 543, Centro, CEP: 16.200-043 – Birigui – SP ☎ (18) 3644 -9014 – Ramal: 219

e-mail: [ogbirigui@gmail.com](mailto:ogbirigui@gmail.com)